PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05885/08

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 31/07/2008
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina via do Município de Natal (**Boulevard Dr. José Ferreira de Souza Sobrinho)** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Boulevard Dr. José Ferreira de Souza Sobrinho** a Rua indicada no croqui anexo, em destaque, localizada no Bairro de Ponta Negra.

Art. 2º - Integra esta Lei o Anexo Único contendo o croqui de indicação da via ora nominada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de junho de 2008.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 01 de agosto de 2008.